



**Município de Aveiro**  
**Câmara Municipal**

**Divisão de Gestão Urbanística**

**Editais n.º 15/2020**

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, torna-se público que a Câmara Municipal de Aveiro, emitiu em 27/02/2020, o alvará de licenciamento de operação de loteamento n.º 2/2020, aditamento aos alvarás de loteamento n.º 1/1995 de 01/02/1995 e n.º 20/2007 de 01/06/2007 e respetiva retificação de 28/09/2007, em nome de CARVISAPE INVESTIMENTO, S.A., detentora do cartão de pessoa coletiva n.º 508278228, que titula o licenciamento da alteração da operação de loteamento que incide sobre o prédio sito na Rua Nossa Senhora dos Anjos; Praceta Mário Nascimento; Travessa da Rua da República e Travessa Nossa Senhora dos Anjos, da freguesia de Esgueira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 04107/19940112 e inscrito na matriz urbana sob o artigo 6185 da respetiva freguesia, com a área total de 29.712,00 m<sup>2</sup>.

A operação de loteamento é constituída por 36 lotes, numerados do n.º 1 ao n.º 36, com a área total de 9.737,20 m<sup>2</sup>.

A alteração incide apenas sobre o lote 17, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro, sob o n.º 4697/19950404 e inscrito na matriz urbana sob o artigo 5756, da freguesia de Esgueira e refere-se à alteração de utilização das frações autónomas designadas pelas letras "A", "F", "L" e "M" de comércio para o uso de habitação, passando o edifício a destinar-se unicamente ao uso de habitação multifamiliar.

A alteração foi aprovada por deliberação camarária de 17/10/2019 e respeita o disposto no Plano de Urbanização da Cidade de Aveiro.

Características do Lote: Lote n.º 17, com 671,00 m<sup>2</sup>, 16 fogos, habitação multifamiliar, 22 lugares de estacionamento, 3 pisos + sótão acima da cota de soleira, 1 piso abaixo da cota de soleira, 420,00 m<sup>2</sup> de área de implantação, 1.821,00 m<sup>2</sup> de área de construção destinada a habitação e 420,00 m<sup>2</sup> destinados a estacionamento.

Em tudo o resto mantêm-se as prescrições do alvará anterior.

**Paços do Município, 02 de março de 2020**

**A Vereadora do Pelouro de Obras Particulares**

**MARIA DO  
ROSÁRIO  
LOPES  
CARVALHO**

Assinado de forma  
digital por MARIA DO  
ROSÁRIO LOPES  
CARVALHO  
Dados: 2020.03.03  
18:38:06 Z



## CERTIDÃO

Maria Eduarda Oliveira funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

**CERTIFICO** que afixei hoje, nos lugares públicos do costume, 1(um) exemplar do Edital que antecede, o qual é composto por 1 página. Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 05 de março de 2020

A funcionária,

Maria Eduarda Oliveira